



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI Nº 292/2005.

Sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 110/2005, que dispõe sobre o nome do Plenário da Câmara Municipal de Itati.

LUIZ CARLOS CHAVES, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plenário da câmara Municipal de Vereadores de Itati passa a chamar-se PLENÁRIO AMANTINO WERB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, 13 de Dezembro de 2005.

Luiz Carlos Chaves
Prefeito Municipal